



## INFORMAÇÃO

**PROCESSO 10426/24**

**ASSUNTO: Alteração do processo de Publicidade – anulação de fatura - Processo 26/19**

### 1. Enquadramento factual

1.1. Em causa a publicidade colocada nas instalações sitas na RUA PINHAL CORDEIRO - COVA DAS FAIAS, União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, licenciada pelo processo n.º 26/19 e titulada pelo Alvará n.º 35/20, em nome de M.CUNHA & COMPANHIA, SA.

### 2. Análise técnico-jurídica

2.1. No âmbito da prorrogação da licença para o período de 2024/2025, foi emitida em 2024/02/05, a fatura 0500124/117, no valor de € 1.797,60 (mil, setecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos).

2.2. Contudo, dentro do prazo para pagamento veio a requerente pelo requerimento 11845, apenso ao presente registo, informar que “a partir do ano de 2024 a gestão do estabelecimento em questão passou a ser da responsabilidade da entidade: HIPERIDEAL SUPERMERCADOS, SOC. UNIP, LDA”, solicitando a retificação da fatura.

2.3. Nesta data, verificou-se que aquele estabelecimento já possui novo licenciamento de publicidade para a nova entidade, com pagamento efetuado em 2024, o qual decorreu pelo processo 150/24 e foi titulado pelo Alvará n.º 172/24, e, com prorrogação em curso para o período corrente.

### 3. Proposta

Face ao acima exposto, e a fim de poder encerrar o processo anterior, propõe-se:

- A anulação da fatura n.º 0500124/117, no valor de € 1.797,60 (mil, setecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), emitida em 2024/02/05, a favor de M.CUNHA & COMPANHIA, SA., ao abrigo do n.º 1 do artigo 41º das Normas de Controlo Interno, por não haver lugar a pagamento, conforme motivo evocado, cujo procedimento terá a devida tramitação através da aplicação SIGMA “ACT”.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b> No uso da competência que me foi subdelegada por Edital n.º 1918/2025 de 09 de dezembro, determino que o presente pedido seja:
-----------------	--